

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 895/2022 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9028/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na rua João Pantoja de Castro, S/N, bairro Centro, CEP: 68445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.031.420/0001-60, sediada na Rua Pás Álvaro Adolfo, Nº 02, Bairro Pedreira, CEP: 66.085-030, Belém, PA, neste ato representada pelo Sr. **JAMES FERNANDES DE SOUSA**, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, **ADITAR** os termos do contrato nº **895/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do contrato por mais 12(meses) consecutivos contados a partir do dia 21/06/2024 até o dia 21/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da renovação total do contrato é de **R\$ 86.103,36 (oitenta e seis mil, cento e três reais e trinta e seis centavos)** para o período de 12(doze) meses, conforme tabela abaixo

J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	VALOR UNIT. M³(R\$)	QUANT. TOTAL	VALOR TOTAL
3	RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO 1M³, ENVASADO, COM EM CILINDRO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 1M³, COM COMODATADO DE CILINDRO. MARCA:GNB	M³	R\$ 85,42	1.008	R\$ 86.103,36
VALOR TOTAL					R\$ 86.103,36

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0052.2.242 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002

FONTE DE RECURSO: 1.600.0000

FONTE DE RECURSO: 1.621.0000

10.302.0052.2.243 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002

FONTE DE RECURSO: 1.600.0000

FONTE DE RECURSO: 1.621.0000

FONTE DE RECURSO: 1.635.0000

FONTE DE RECURSO: 1.659.0000

10.1220053.2.2.244 – AQUISIÇÃO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS RODO/FLUVIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002

FONTE DE RECURSO: 1.600.0000

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **895/2022** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA
JAMES FERNANDES DE SOUSA